

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de material permanente, mediante processo de dispensa por valor, com entrega em parcela única, com a finalidade de atender a Policlínica Dr. Manoel Alves da Silva do município da Pedras de Fogo/PB, e da Unidade de Zoonoses que será inaugurado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.					
Relação dos bens estão no Anexo I deste Termo de Referencia								

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A solicitação justifica-se pela necessidade da prestação de serviços de assistência à saúde através do oferecimento de uma melhor estrutura com móveis adequados na Policlínica Dr. Manoel Alves da Silva, e da Unidade de Zoonoses a ser inaugurado, faz-se necessário a aquisição dos materiais deste termo, para que os serviços ofertados pelas equipes possam ser ofertados com melhor qualidade para o paciente e profissional garantindo um serviço de excelência para saúde da população.

A Secretaria Municipal de Saúde está em fase de conclusão da unidade de saúde, que necessitará da aquisição de moveis para sua nova estrutura, gerando uma necessidade de aquisição de diversos itens de materiais permanentes.

Conforme Art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº14.133/21 que trata da Dispensa de Licitação.

3. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO PRODUTO

- **3.1.** O (s) material (s) deverá (ão) ser entregue (s) dentro da mais perfeita integridade, sem avarias ou estragos.
- **3.2.** O prazo para entrega dos produtos será imediato e parcela única.
- **3.3.** O (s) objeto (s) deverá (ão) ser entregue (s) na sede da Secretaria Municipal de Saúde, R. Dr. Manoel Alves, 140 Centro, Pedras de Fogo PB, 58328-000, no horário das 08h00min até as 12h00min e das 14h00min até as 16h00min.

- **3.4.** No ato da entrega, a empresa deverá apresentar a Ordem de Fornecimento e a Nota Fiscal que, além das exigências da legislação específica, deverá conter as seguintes informações:
 - a) Número da ordem de fornecimento;
 - b) O nome do produto;
 - c) A marca e o nome comercial;
 - d) O(s) número(s) do(s) lote(s) fornecido(s);
 - e) A quantidade correspondente a cada lote;
 - f) O prazo de validade correspondente a cada lote.

4. PRAZO DE ENTREGA

4.1. O prazo para entrega dos produtos será imediato corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

5. DA FICALIZAÇÃO

5.1. A fiscalização e execução do contrato serão realizados pela Secretária Municipal de Saúde, por profissional(is) da área técnica a ser(em) designado(s).

O recebimento provisório será de responsabilidade da Coordenação da Policlínica Dr. Manoel Alves da Silva e o recebimento definitivo será de responsabilidade do fiscal(is) designado que deverá atestar a nota após comprovação das características e demais informações referentes ao objeto licitado, sem o qual não será permitido qualquer pagamento.

A fiscalização exercida pelo município não excluirá ou reduzirá a responsabilidade de contratada pela completa e perfeita execução do objeto de contrato ou instrumento equivalente

6. VIGÊNCIA DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- **6.1.** A presente contratação tem prazo de vigência por até 60 (sessenta) dias, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.
- **6.2.** Informamos que fará frente a despesa a seguinte dotação orçamentária: 10 302 1032 1068 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERM. PARA A POLICLÍNICA DR. MANOEL ALVES DA SILVA –
- 10. 10.304.1032.1084 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA VIGILANCIA SANITÁRIA

Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 –



Material Permanente.

10.304.1032.1084 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE PARA VIGILANCIA SANITÁRIA - Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Material Permanente.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. PAGAMENTO

- **8.1.** O pagamento será efetuado **30 (trinta) dias** após a apresentação da solicitação de pagamento, das certidões e da nota fiscal junto ao Departamento Financeiro da Secretaria de Saúde deste Município. Para efetivação do pagamento, a Contratada deverá apresentar os seguintes documentos, devidamente atualizados:
 - **8.1.1.** Certidão Negativa de Débito Estadual e Municipal;
 - **8.1.2.** Comprovante de Regularidade Fiscal (FGTS);
- 8.1.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, conforme Lei nº 12.440/2011;
 - **8.1.4.** Prova de regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.

9. DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

9.1 Este Termo de Referência foi elaborado pela Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Saúde de Pedras de Fogo/PB, de acordo com solicitação da Coordenação da POLICLÍNICA DR. MANOEL ALVES DA SILVA, e da coordenação da Unidade de Zoonoses, encaminhado ao Gabinete com as especificações e quantitativos a serem adquiridos de forma única.

Sergio Roberto C de Miranda Assessoria Técnica SMS/PMPF



Pedras de Fogo, 14 de março de 2022.

ANEXO I

RELAÇÃO DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS PARA A POLICLINICIA MUNICIPAL E O CENTRO DE ZOONOSES DA SECRETARIA DE SAÚDE PEDRAS DE FOGO.

Item	Especificação	Apresentação	Total	Valor Unitário	Valor Total
01	Longarina com 4 lugares	Und	06		
02	Bebedouro de coluna	Und	02		
03	Cadeira alta (duas azuis e uma preta)	Und	03		
04	Armário de aço 4 gavetas para pasta suspensa	Und	03		
05	Mesa de escritório com 2 gavetas	Und	02		
06	Relógio digital	Und	01		
07	Armário de aço 02 portas e prateleiras	Und	08		
08	Gaveteiro plástico 03 prateleiras	Und	01		
09	Mesa infantil plástico com 04 cadeiras	Und	01		
10	Mesa para computador e impressora	Und	04		
11	Armário baixo MDF com 2 portas	Und	01		
12	Cadeira fixa em polipropileno	Und	14		



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	azul			
13	Freezer Horizontal com 2 portas 400 l	Und	01	
14	Mesa para exames clínicos	Und	03	
15	Escadinha de 2 degraus	Und	05	
16	Mesa auxiliar hospitalar	Und	02	
17	Armário Vitrine	Und	03	
18	Foco auxiliar	Und	01	
19	Biombo de 3 corpos	Und	02	
20	Balança digital capacidade até 180kg	Und	03	
21	Balança Ramuza DP 300kg – 60x50	Und	01	
22	Mesa de Atendimento em Inox	Und	02	
23	Banqueta em Inox	Und	02	

_